

O Tribunal lançou, recentemente, o Manual de Gerenciamento de Riscos do TRF 1^a Região. O material visa orientar gestores e servidores na implementação do gerenciamento de riscos e apresenta as fases desse processo de gerenciamento, atividades que são comumente empregadas em cada etapa e formulários a serem utilizados.

O Manual e demais informações sobre a Gestão de Riscos do TRF1 podem ser acessados [na página da área no portal do Tribunal](#). Lá, estão publicadas as orientações e os procedimentos necessários para que as unidades gerenciem seus riscos, inclusive no que tange à utilização dos formulários no PAeSEI.

Gestores e servidores que tenham interesse em iniciar a implantação do gerenciamento de riscos em suas áreas, projetos ou processos de trabalho devem entrar em contato com a Seção de Monitoramento da Gestão de Riscos (Semor/Diple/Secge). Neste primeiro momento, a Semor atuará somente no âmbito do TRF1.

A Gestão de Riscos da Justiça Federal de 1^º e 2^º Graus da 1^a Região, instituída pela [Resolução Presi 34/2017](#), baseia-se na política definida pela [Resolução CJF 447/2017](#) e tem como finalidade apoiar a governança corporativa e a tomada de decisões por meio da melhoria contínua de programas, projetos, iniciativas estratégicas, táticas e operacionais, sistemas e processos de trabalho e da utilização racional, eficiente, eficaz e efetiva dos recursos organizacionais.

Interessados em acompanhar o processo de implementação da gestão de riscos podem acessar o andamento do projeto pelo PAeSEI nº 0008061-08.2018.4.01.8000.

Fonte: TRF1, em 17.05.2018.